



DESPACHO

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DO PROCESSO SIADAP – QUADRIÉNIO 2023-2026

CONSTITUIÇÃO DA MESA DE VOTO

Considerando que:

- 1- De acordo com o artigo 22º do decreto regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação à administração autárquica do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, junto do município funciona uma Comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores, antes da homologação;
- 2- A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, um deles membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;
- 3 – Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores dos serviços do Município, abrangidos pelo SIADAP;
- 4 – Nenhuma Proposta deu entrada na Secção de Recursos Humanos até ao dia 1 de março de 2019 por parte dos trabalhadores, nenhuma proposta para pretensão de constituição da mesa;
- 5 – Nos termos do artigo 59º, n.º1 alínea a) da lei 66-B/2007, de 28/12 e de acordo com o preceituado no n.º 6 do Despacho relativo à Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária para o quadriénio 2023/2026 datado de 13 de fevereiro de 2023, já devidamente publicitado na página eletrónica do município;

Determino:

1- Que seja constituída uma mesa de voto, no Edifício da Assembleia Municipal, para o processo de eleição dos 2 vogais efetivos 4 suplentes, representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;

2 – A mesa de voto será constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes a seguir indicados:

ELEMENTOS EFETIVOS:

José Inácio Rosa Damas
Vera Mónica Neves Ventura
Miguel Jorge Morais Ricardo

ELEMENTOS SUPLENTES:

Maria Alice da Encarnação Lino Fialho
Diogo Manuel Guerreiro Maia

3 – O ato eleitoral realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2023, no Edifício da Assembleia Municipal, nos seguintes períodos:

- Período da manhã – 09:30h às 12h30h;
- Período da Tarde – 14:30h às 17h30h;

O presente despacho deverá ser divulgado por colocação na página eletrónica do Município e por afixação em edital.

Paços do Município, 13 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Câmara



Luís António Pita Ameixa